

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

#### **PLANO DE TRABALHO**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II – 07 a 14 anos e 11 meses

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Valor total de cofinanciamento: R\$ 56.700,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciamento: 30 crianças e adolescentes

Período de atendimento: Manhã ( ) Tarde (X) ( ) Noite 24horas ( )

Dias da Semana:  $2^a$  (X)  $3^a$  (X)  $4^a$  (X)  $5^a$  (X)  $6^a$  (X) S ( ) D ( )

## 1- Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais

1.1 Dados Cadastrais											
Órgão/Entidade											
Nome: Criança Vida Nova											
Endereço: Rua Dom Oscar Romero,114											
Bairro: Jd. das Orquídeas	Cidade: São Bernardo do Campo Cl	EP: 09854 350									
Site:	E-mail: criancavidanova2019@gmai.com										
CNPJ: 04.233.639/0001-78											
Registro CMAS: 72-1	Registro CMDCA: 052										
Registro CEBAS: 71000 101473/2011-32	Vencimento do Registro CEBAS: 31.12.2024	4									
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual ( )	Federal ( )										

#### 1.2 - Dados do Presidente ou representante legal

Nome	Geisa Cristina Souza Santos					
RG:		Órgão Expedid	lo	SSP/SP		
CPF:		Período do Ma	ndato:	03.03.2023 à 03.03.2025		
Rua:						
Bairro:	Centro					
Cidade:	São Bernardo do Campo - SP	CEP:	<b>P</b> : 09715-020			
Telefone:	(011) 4358-2244	E-mail:	g			



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

### 1.3 - Dados do responsável Técnico:

Nome	Elen Cristina Roque de Aguiar			
RG:			Orgão Expedidor:	SSP-SP
CPF:				
Cargo:	Assistente Social			
Telefone:	(11) 4358-2244	E-mail:	Criancavidanova2019	9@gmail.com

Alvará de funcionamento: (X) sim () não Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

### 2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Entidade Criança Vida Nova está situada no Jardim das Orquídeas na Região do Grande Alvarenga, suas atividades iniciaram em 2002, junto à comunidade visando à transformação social e o empoderamento dos usuários. A Entidade é composta por uma diretoria legalmente constituída, funciona em sede própria desde 2002 quando iniciou suas atividades.

Atualmente atendemos 125 crianças/adolescentes e 30 idosas, sendo 50 crianças de segunda a sexta –feiras, 30 conveniadas e 20 com recurso próprio, tendo uma lista de espera com mais de 30 crianças/adolescentes, sexta- feiras atendemos 30 idosas das 9h às 10h e aos sábados atendemos 90 crianças das 8h às 12h com café da manhã.

O Criança Vida Nova é uma entidade sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, seus familiares, idosos e comunidade do entorno. As crianças/adolescentes do SCFV são atendidas de Segunda à Sexta Feira no período das 13h00min ás 16h:30min, sendo que durante o período em que os atendidos estão na entidade são fornecidas refeições diariamente (almoço e lanche da tarde) e participam de Oficinas de Convívio no qual são desenvolvidas diversas atividades como Artes, Artesanato, Cultura, Dança, Ballet, atividades de interação, passeios, dentre outras. Todas as atividades são acompanhadas e direcionadas por profissionais capacitados com temas específicos como cidadania, democracia, respeito, solidariedade, diversidade de cultura e gênero, meio ambiente e sustentabilidade, direitos e deveres, regras, trabalho em grupo, Família, Amizade, violência de gênero, dentre outros. As atividades desenvolvidas com os atendidos têm como objetivo a busca por alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos.

E mail: criancavidanova2019@gmail.com





CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

#### 3. Justificativa

A Entidade funciona em sede própria desde o ano de 2002, quando iniciou suas atividades atuando num cenário onde predominava o trabalho infantil, a prostituição e a evasão escolar, objetivando a mudança deste quadro através do atendimento socioeducativos.

A instalação do atendimento fazia-se necessária e ainda têm contemplado sua manutenção, pela falta de infraestrutura local de equipamentos e serviços sócio assistencial que atendam as carências de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no bairro. A população atendida em sua maioria, reside em área de risco, ocupações irregulares em função da área de manancial, na maioria sem renda ou que dependem dos programas de transferência de renda, economia informal, construção civil e serviços domésticos.

As comunidades locais do Jardim Orquídeas, Jd. Las Palmas, Parque Bandeirantes, Parque Florestal e Jardim Telma e parte do Alvarenga, são carentes de equipamentos que ofereçam atividades socioeducativas voltadas para as crianças e adolescentes.

Este serviço tem como objetivo amenizar a carência encontrada em nossa comunidade, por esporte, cultura, lazer e atividades socioeducativas que estimulem a criatividade, pois realizamos atendimento, em local com grande vulnerabilidade social e este serviço, sem dúvida, contempla as crianças e adolescentes e seus respectivos familiares.

A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas para que os seus responsáveis possam trabalhar, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes.

Considerando a falta de serviços, equipamentos públicos disponíveis para o atendimento e a vulnerabilidade a que estão sujeitas as crianças, adolescentes e respectivas famílias da região do Grande Alvarenga, justificamos a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no sentido de responder os seus anseios, necessidades, estimular a sua autonomia,





CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

autoestima e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

Finalmente, considerando a trajetória de 20 anos a Entidade Criança Vida Nova, promovendo a transformação social, em instalações adequadas para o atendimento proposto, com histórias de sucesso e sintonia com órgãos pertinentes no acompanhamento e encaminhamentos dos usuários, defendemos e ratificamos a continuidade do Serviço de Convivencia e Fortalecimentos de Vínculos.

Assim, justificamos a continuidade do serviço, no sentido de responder os seus anseios, necessidades e estimular a sua autonomia e autoestima.

### 4. Objetivo Geral:

Complementar as ações da família e comunidade, atuando na prevenção, promoção e proteção a infância e juventude através de ações que propiciem conhecimentos reflexões, prazer, convívio, desenvolvimento integral do cidadão e fortalecimento de vínculos.

## 5. Objetivos Específicos:

- Ampliar o universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes;
- -Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- -Estimular a participação na vida pública do território e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais, para a garantia dos direitos;
- Fortalecer a autoestima;
- Assegurar espaços de referencias para o convívio grupal;
- Incentivar e estimular as crianças e adolescentes para o exercício da cidadania;
- Fortalecer a interação e a socialização do convívio entre crianças/adolescentes;
- Refletir o papel da família no desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente;



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

## 6. EXECUÇÃO:

## Endereço de execução do serviço:

Número de atendidos		30	Faixa etária		07 a 14 anos e 11mese			
Dias de Atendimento		Segunda à Sexta-feira	Horário		Das 13h às 16:30h			
Rua: Rua Dom Oscar Romero , 114								
Bairro:	Jardim das O	rquídeas						
Cidade:	São Bernardo	o do Campo	CEP:	0985	54-350			
Telefone:	(11) 4358-2244		E-mail:	crian	cavidanova2019@gmail.com.br			

### 7. Atividades a serem desenvolvidas

## 7.1 Atividades do Grupo

EIXO	COMPETÊNCIAS <sup>9</sup>	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
Eixo 1	Autoconhecimento	Conhecer quem eu sou e me	1º quadrimestre
		aceitar;	
Eu comigo mesmo		Conseguir compreender e	
		reconhecer o que eu sinto, o	
		que eu penso e quais são as	
		minhas atitudes e rações em	
		determinadas situações.	
	Autoestima	Aprender a gostar antes de tudo,	
		de mim mesmo e me sentir	
		orgulhoso de quem eu sou;	
		Conseguir valorizar minha	
		trajetória de vida, reconhecendo	
		os detalhes superados e os que	
		há para superar.	



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

V			
	Autodeterminação	Aprender que tenho capacidade	
		e potência para realizar meus	
		projetos e sonhos • ter	
		motivação para me engajar nas	
		atividades e ações de que	
		Participo.	
	Autoprojeção	Ter uma ideia/ percepção	
		positiva sobre mim mesmo	
		Ter coragem e acreditar em mim	
		e no outro também;	
		Identificar meus pontos fortes e	
		fraquezas;	
		Criar um projeto de vida para	
		mim mesmo (metas, alvos,	
		objetivos a serem alcançados).	
Eixo 2	Comunicação	Aprender a expressar meus	2º quadrimestre
		pensamentos com clareza para	
Eu com os outros		que o outro os compreenda;	
		Aprender a expressar o que eu	
		sinto e como me sinto em	
		relação aos outros e às	
		situações que vivo;	
		Aprender a conversar com o	
		outro de forma positiva, afetiva e	
		gentil.	
		1	l



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Empatia  Conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar em seu lugar;  Tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo;  Tentar ser propositivo, positivo e solidário na relação com os outros, considerando as  Circuntâncias;  Sociabilidade  Conseguir criar e manter relações de amizade  Conseguir conversar com
lugar; Tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo; Tentar ser propositivo, positivo e solidário na relação com os outros, considerando as Circuntâncias;  Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
Tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo; Tentar ser propositivo, positivo e solidário na relação com os outros, considerando as Circuntâncias;  Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
julgá-lo; Tentar ser propositivo, positivo e solidário na relação com os outros, considerando as Circuntâncias;  Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
julgá-lo; Tentar ser propositivo, positivo e solidário na relação com os outros, considerando as Circuntâncias;  Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
solidário na relação com os outros, considerando as Circuntâncias; Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
outros, considerando as Circuntâncias; Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
Circuntâncias;  Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade  Conseguir conversar com
Sociabilidade Conseguir criar e manter relações de amizade Conseguir conversar com
relações de amizade Conseguir conversar com
Conseguir conversar com
qualidade ;
qualidade ;
l' '
Conseguir conviver
harmonicamente com pessoas e
grupos diferentes;
Conseguir desenvolver novas
relações sociais.
Eixo 3 Pertencimento Conseguir sentir que faço parte 3º quadrimestre
(de uma família, de um serviço,
u com a cidade de uma comunidade, de um
território);
Conseguir sentir que contribuo e
faço a diferença nos espaços em
que ajo e interajo;
Conseguir identificar os meus
grupos por afinidade de
interesses e aptidões.



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Participação Ativa	Conseguir participar, tomar	
	iniciativa e ser proativo	
	espontaneamente;	
	Conseguir identificar os espaços	
	em que posso contribuir com os	
	meus conhecimentos e	
	habilidades;	
	Conseguir criar e identificar	
	oportunidades de intervenção e	
	construção para a melhoria de	
	minha qualidade de vida.	
Viver em Rede	Conhecer melhor minhas	
	relações com as pessoas, com	
	o território e com as	
	Instituições.	
		iniciativa e ser proativo espontaneamente; Conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades; Conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida.  Viver em Rede Conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

### 7.2 Atividade de Trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Mensal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	Mensal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões para planejamento e avaliação das atividades realizadas com toda equipe	Mensal
Atendimento ao usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo; Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos; Visitas domiciliares	Mensal/Conforme demanda
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistenciale mobilização para a cidadania; Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias	Mensal/Conforme demanda
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (interna ou externa) permanente dos funcionários	Semestral/ e ou conforme demanda
Alimentação	Fornecer alimentação/lanche aos usuários em todas as atividades do serviço	Semanal



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

## 8. Cronograma

## 8.1. Atividades de grupo

Mês	1	2	3	1	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências	] '		3	4	3	O	<b>'</b>	0	9	10	' '	12
Eixo 1 (Eu comigo mesmo) Autoconhecimento Autoestima Autodeterminção AutoProjeção	X	X	X	X								
Eixo 2 (Éu com os outros) Comunicação Empatia Sociabilidade					X	X	X	X				
Eixo 3 ( Eu com a Cidade) Pertencimento Participação Ativa Viver em Rede									X	X	X	X

## **8.1.2** Atividades de grupo (por competência)

Mês	4	2	2	4	_	6	7	0	0	10	11	12
Competências	1	2	3	4	5	6	<b>'</b>	8	9	10	11	12
Eu comigo mesmo	X	X	X	X								
Autoconhecimento												
Autoestima	X	X	X	X								
Autodeterminção	X	X	X	X								
AutoProjeção	X	X	X	X								
Eu com os outros					X	X	X	X				
Comunicação												
Empatia					X	X	X	X				
Sociabilidade					X	X	X	X				
Eu com a Cidade									X	X	X	X
Pertencimento												
Participação Ativa									X	X	X	X
Viver em Rede									X	X	X	X



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78
Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003
Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006
Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

## 8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuários e Relatórios												
Registros												
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e Avaliação das												
Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento ao usuários e												
famlias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e Mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação				X								
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9. Formas de Monitoramento /Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS (na coluna NIS)
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS;	a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS – marcação SIM)
Número de usuários do SCFV em situação prioritária;	a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária (na coluna situação prioritária



CNPJ no. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003 Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006 Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

#### 10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Mensal	Vinculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Pós-Graduada	120 horas	1		02
01	Educadora	Superior	160 horas	1		02
01	Aux. de limpeza (apoio operacional)	Ensino Fundamental	160	1		01

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na Coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

### 10.2 - Recursos Materiais Despesas (Detalhar)

#### 1.1 Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (detalhar)	Valor Total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (detalhar)	

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> 1 – Empregado 2- Autônomo 3 – Voluntário 4 – Dirigente 5 - Estagiário

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> 1 – Próprio 2 – Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD



CNPJ no. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003 Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006 Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Quantidade	Categoria - Combustível (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	

#### 10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente i	mensuráveis,	que conste no bala	nço patrimonial, no
valor total de R\$	(	)	conforme
identificados abaixo:	·	·	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

## 10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários²	Total
1 – Recursos Humanos - CLT			
2 – Recursos Humanos - Autônomos			
Total Geral			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

### 10.5 Aplicação de Recursos Humanos

Cate	goria ou finalidade de despesas	FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



CNPJ no. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003 Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006 Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

III	Medicamentos	
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	
V	Gêneros Alimentícios	
VI	Outros materiais de consumo	
VII	Serviços Médicos (*)	_
VIII	Outros serviços de terceiros	
IX	Locação de Imóveis	
X	Locações Diversas	_
XI	Utilidades Públicas (7)	
XII	Combustível	
XIII	Bens e materiais permanentes	
XIV	Obras	
XV	Despesas financeiras e	_
Λν	bancárias	
XVI	Outras despesas	
	TOTAL	

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
- (\*) apenas para entidades da Saúde.

### 11 - Cronograma de desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1 <sup>a</sup>	
2 <sup>a</sup>	
3 <sup>a</sup>	
4 <sup>a</sup>	
5 <sup>a</sup>	
6 <sup>a</sup>	
7 <sup>a</sup>	
8 <sup>a</sup>	
9 <sup>a</sup>	
10 <sup>a</sup>	
11 <sup>a</sup>	
12 <sup>a</sup>	
Total	



CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

### 12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância a legislação própria, especialmente a lei federal 13.019/2014, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 16 de outubro de 2024

Geisa Cristina Souza Santos Presidente CPF.:

Elen Cristina Roque de Aguiar Assistente Social CRESS nº 59570 - 9º Região/SP